



Prefeitura Municipal de Itapevi
Secretaria de PLANEJAMENTO – lei 101/2018
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.P. nº 564/2025 – SPLAN.

Itapevi, 15 de outubro de 2025.

Assunto: Indicação Nº 5004/2025– Vereadora Marina De Castro Dornellas

Prezado Secretário de Governo,

Em atenção à **Indicação Nº 5004/2025**, de autoria da Vereadora Marina Dornellas que propõe a implantação de um parque infantil adaptado e acessível referente ao bairro **Vila Gióia**, informamos que a demanda será encaminhada a Secretaria responsável para análise técnica e orçamentária, a fim de verificar a viabilidade de implantação no local sugerido.

Cabe destacar que a inclusão e a acessibilidade são prioridades da atual gestão, refletidas em ações em andamento e no Plano de Metas 2025–2028, que prevê a instalação de playgrounds acessíveis em áreas públicas da cidade, bem como a criação do Parque Mundo das Crianças, concebido especialmente para o público infantil com foco na acessibilidade e inclusão.

Informamos ainda que o município dispõe de brinquedos acessíveis em equipamentos como o Parque da Cidade e algumas praças, demonstrando o compromisso com a oferta de espaços de lazer inclusivos.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dário Batista Moreno Neto
Secretário

A Sua Senhoria, o Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário

Secretaria de Governo



Prefeitura Municipal de Itapevi
Secretaria de PLANEJAMENTO – lei 101/2018

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi.



Assinaturas do documento



"Memo SPlan 564 25 - 5004"

Código para verificação: **LYEDXO2F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DARIO BATISTA MORENO NETO** (CPF: ***.262.303-**) em 16/10/2025 às 16:15:17 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:17:18 e válido até 16/07/2028 - 11:17:18.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 109300/2025** e o código **LYEDXO2F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 17 de outubro de 2025.

Ofício S.G. N° 5549/2025.

Assunto: Resposta da indicação 5004/2025- Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 5549 de 2025 - Marina Dornellas"

Código para verificação: **4R1FERQ4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 21/10/2025 às 17:05:19 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 109300/2025** e o código **4R1FERQ4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.